

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

PROJETO DE LEI Nº 122/2025.

Dispõe sobre a Denominação da Vila Carmelita Flor, Localizada no Sítio Queimadas, zona rural do Município de Apodi e dá outras providências.

Art. 1º. O Poder Executivo denominará de Carmelita Flor, Localizada no Sítio Queimadas, zona rural do Município de Apodi.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a fixar placa indicativa com a denominação, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentárias necessárias para execução desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 17 de dezembro de 2025.


Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB


RECEBIDO
APODI-RN, 17/12/2025
HORA: 08 h 35 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

BIOGRAFIA

Carmelita Florencio de Oliveira, filha de Eduardo Florencio de Oliveira e Emidia Sales de oliveira nasceu em uma família numerosa, tinha 13 irmão: 6 irmãos e 7 mulheres. Nasceu em 26.01.1931 e faleceu em 06.01.2020.

Nasceu e se criou na comunidade do Sitio Queimadas, município de Apodi-RN. Sempre se destacou por ser muito trabalhadora e sua disposição de trabalhar na agricultura, tinha um comercio de onde também tirava seu sustento. Foi parteira por mais de 30 anos e ela realizava partos de forma voluntária. Criou 08 filhos com seu trabalho. Era professora primária no município. Se aposentou como funcionária do município. Sempre ajudou a todos que lhe procuravam pedindo ajuda. Era conhecida como Carmelita Flor.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 17 de dezembro de 2025.



Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB